

**PORTARIA Nº 072/2023**

Publicada no DOE Nº 21983 em 20/03/2023

**Categoria:** Administrativo

**Designar Helena de Lima Muller como membro – COJUP**

PORTARIA Nº 072/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base no inc. XIII do art. 14 da Lei Estadual Nº 14.675/09,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, como Autoridade Ambiental Fiscalizadora, a servidora HELENA DE LIMA MULLER, matrícula 617428-0-01, para compor, como membro, a Comissão de Julgamento de Processos – COJUP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA